



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.163, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário		28/04/2023	
Edson Peixoto da Silveira	Operário 3719	Estatutário	2019/2020 29/02/2020	02/05/2023	30 Dias C/Abono
Evonette Antônia da Silva Echevengua	Operário 4844	Estatutário	2019/2020 13/01/2020	02/05/2023	30 Dias C/Abono
Ildo Emilio dos Santos	Operário 3607	Estatutário	2016/2017 02/07/2017	20/03/2023	15 Dias
Samanta da Silveira Rosales de Souza	Atendente de Unidade Sanitária 4132	Estatutário	2021/2022 31/05/2022		10 Dias C/Abono
Vilmar Antunes dos Santos	Operário 4601	Estatutário	2021/2022 22/04/2022 2022/2023	01/05/2023	40 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 10/05/23
ASS: 